



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA EDITAL Nº 41/2018

Abertura de Inscrições para o processo de seleção de Colaboradores com Deficiência

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de selecionar candidatos com deficiência para atuação junto a Fundação Universidade de Cruz Alta, resolvem lançar o presente Edital, que tem por objeto a seleção de profissionais PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD para os cargos abaixo discriminados, por meio de Processo Seletivo Externo, tornando público a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e a Legislação Institucional específica.

I – Da Qualificação:

1. Da condição de Pessoa com Deficiência – PCD. Pessoas com Deficiência – PCD's, são assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004, e suas alterações, que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

II – Das Vagas e requisitos:

2. Auxiliar I – Nível I = Auxiliar de serviços gerais – Cadastro reserva

III – Das Inscrições:

3.1. O período das inscrições será de 16 a 31 de julho de 2018.

3.2. As inscrições poderão ser feitas no *site* da Instituição, através do link <http://www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/> ou pessoalmente, no setor de Recursos Humanos, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O setor de Recursos Humanos está situado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

3.3. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues ou enviados ao setor de RH, **impreterivelmente** até às 17h do dia 31 de julho de 2018. **Não serão considerados válidos, sob nenhuma hipótese, documentos entregues fora deste prazo.**

3.4. Do Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

3.4.1. Haverá devolução do valor da inscrição **apenas** se cancelada a realização do processo seletivo.

3.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

3.6. Da Documentação Exigida para a inscrição:

3.6.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.6.1.1. *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações;

3.6.1.2. O candidato deverá comprovar o tipo de deficiência específica, através de laudo médico comprobatório (emitido dentro de um período de até 180 dias), nos termos do Decreto nº 5.296/2004.

3.6.1.3. O candidato será eliminado do Processo Seletivo quando: a) prestar declarações falsas em relação à sua deficiência, em qualquer etapa; b) não comprovar os requisitos solicitados para o cargo.



3.6.1.4. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada no setor de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo. Após esta data, será realizado o devido descarte.

IV - Dos Requisitos:

4.1. Auxiliar (Nível Fundamental)

4.1.1. Auxiliar de Serviços Gerais: Preferencialmente diploma ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental. Disponibilidade para trabalhar no turno da noite, feriados e finais de semanas.

V – Da remuneração e Das Atribuições:

5.1. Auxiliar I – Auxiliar de Serviços Gerais - R\$ 1.323,81 (hum mil trezentos vinte e três reais e oitenta e um centavos).

5.2. Realizar a limpeza externa e interna das dependências da instituição e estrutura predial.

VI – Do Processo de Seleção:

6.1. A seleção consistirá:

6.1.1. Cargo de Auxiliar I

6.1.1.1. Análise de Currículo (valor 3,0) – Classificatória.

6.1.1.2. Dinâmica de Grupo e/ou Entrevista e/ou avaliação psicológica (valor 7,0) – Eliminatória e Classificatória.

6.1.2. Para a participação na avaliação, é obrigatório que o candidato esteja portando documento de identificação com foto.

6.2. Local: As entrevistas serão realizadas no período de 08 a 10 de agosto de 2018, no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Parada Benito – Cruz Alta - RS.

6.3. As salas de realização da avaliação serão divulgadas no *site* da Universidade de Cruz Alta www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições, no dia 02 de agosto de 2018.

6.4. O resultado parcial será divulgado no dia 14 de agosto 2018 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

6.5. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final da avaliação.

6.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia 17 de agosto de 2018 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

VII – Da análise do Currículo - Valor 3,0:

7.1. A análise do Currículo segue o disposto no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

VIII – Da dinâmica de grupo e/ou entrevista e/ou avaliação psicológica – Valor 7,0:

8.1. Consistirá de entrevista com o coordenador do setor, representante do setor de RH e psicóloga, seguindo os critérios estabelecidos pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal da Fundação Universidade de Cruz Alta.

IX – Dos Recursos e Impedimentos:

9.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente após a homologação das inscrições e a divulgação dos resultados, conforme disposto no presente Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Os recursos somente serão aceitos se remetidos à etapa correspondente em andamento. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração com firma reconhecida.

9.2. Após a publicação do resultado final, resta defeso à apresentação de recurso ao certame seletivo.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

X- Das Disposições Finais:

10.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do quadro técnico funcional da Instituição.

10.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação e esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

10.4. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento de todas as etapas, avisos e convocações do processo seletivo através do *site*.

10.5. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

10.6. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, o qual ficará armazenado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

10.6.1. A renovação da vigência do cadastro reserva somente será validada mediante publicação de adendo ao presente Edital.

10.7. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas.

10.8. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

10.9. A admissão será efetivada mediante compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal em vigor e disponível na página web da Instituição: http://www.unicruz.edu.br/publicacoes_tipos.php?gruposId=17&tiposId=12

10.11. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

XI – Das Informações Complementares:

11.1. Cronograma de Atividades do Edital:

11.1.1. Inscrições: 16 a 31 de julho de 2018

11.1.2. Homologação das inscrições: 02/08/2018

11.1.3. Recursos homologação das inscrições: 03/08/2018

11.1.4. Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 06/08/2018

11.1.5. Divulgação horários entrevistas/dinâmicas/avaliação psicológica: 06/08/2018

11.1.6. Período de realização entrevistas/dinâmicas/avaliação psicológica: 08 a 10/08/2018

11.1.7. Resultado parcial: 14/08/2018

11.1.8. Recursos resultado parcial: 15/08/2018

11.1.9. Julgamento e divulgação dos recursos: 16/08/2018

11.1.10. Resultado final: 17/08/2018





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

Cruz Alta, 16 de julho de 2018.

Profª Me. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de julho de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

